

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 183/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

“Declara Vacância por motivo de falecimento do cargo que indica e dá outra providencia”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, e, no que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, especialmente em seu art. 155 e seguintes;

CONSIDERANDO o falecimento da servidora **MARIA VALMIDA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1204, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que o falecimento consiste na mais severa forma de vacância do cargo público, por força da Lei Municipal 131/97;

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do falecimento da servidora **MARIA VALMIDA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, fica decretado a vacância do cargo de Agente de Combate a Endemias.

Art. 2º - O Setor de Pessoal deverá tomar todas as medidas para a baixa do registro do servidor, bem como o para o pagamento das parcelas rescisórias porventura devidas.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 14 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 16 de março de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia